



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 119/2024 TRE-DF/PR/DG/GDG

Atualizar a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, constituído pela Portaria Presidência nº 10/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 350, de 27 de outubro de 2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

Considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI 0010374-26.2020.6.07.8100,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, constituído pela Portaria Presidência nº 10/2021.

Art. 2º O Núcleo será composto pelos seguintes membros titulares:

I – Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal de Araújo, que exercerá a função de Supervisor do Núcleo de Cooperação;

II – Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral Jayder Ramos de Araújo, que exercerá a função Juiz de Cooperação;

III – Servidora Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre;

IV – Servidora Patricia Barbosa de Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Jair Soares
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 09/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1610405** e o código CRC **5FB45398**.